



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.321, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Declara Vacância de Cargo que especifica por Posse em outro Cargo Inacumulável.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso V do artigo 38º, da Lei Municipal nº 656/1952;

Considerando a posse do Servidor efetivo e estável, **EZAQUIEL BERNARDO DA SILVA**, em cargo inacumulável de Agente Comunitário de Saúde, constante no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Cortês,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 19 de janeiro de 2026, a **VACÂNCIA** do cargo público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ocupado pelo servidor **EZAQUIEL BERNARDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 087.871.754-44, matrícula nº 9517, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 38º, inciso V da Lei Municipal nº 656/1952.

Art. 2º A Vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o mesmo assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de janeiro de 2026. 72º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.321, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Declaro Vacância de Cargo que especifica por Posse em outro Cargo Inacumulável.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso V do artigo 38º, da Lei Municipal nº 656/1952;

Considerando a posse do Servidor efetivo e estável, **EZAQUIEL BERNARDO DA SILVA**, em cargo inacumulável de Agente Comunitário de Saúde, constante no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Cortês,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 19 de janeiro de 2026, a **vacância** do cargo público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ocupado pelo servidor **EZAQUIEL BERNARDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 087.871.754-44, matrícula nº 9517, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 38º, inciso V da Lei Municipal nº 656/1952.

Art. 2º A Vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o mesmo assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de janeiro de 2026. 72º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:794FA622

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/01/2026. Edição 4016
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>